



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO AORDINARIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 013/2024, AUTORIA DA VEREADORA GENEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de realizar a instalação de placa de sinalização de trânsito, indicando os sentidos das ruas na Canavieira, a 600 metros da entrada da cidade, vindo de Nova Olímpia. ...

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 014/2024, AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE BARBOSA, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar a limpeza das bocas de lobos n Rua Corte Real, cruzamento com a Rua Fridolino Stapenhorts. Da mesma forma, providenciar a limpeza da calçada que dá acesso a escola nova. ...

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Pelo presente, fica criada na estrutura organizacional do órgão responsável pela política publica da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná e, dá outras providências.**OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.